

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº011/2023.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com especial amparo no artigo 28, inciso X, e artigo 80, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o imóvel abaixo descrito:

I – Lote de terreno urbano situado em Angaí, localizado à Rua Jucelino Kibitschek, cidade de Fernandes Pinheiro, Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de 13.772,66m² (treze mil setecentos e setenta e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

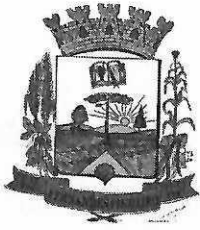
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

objeto da matrícula imobiliária nº 7.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com as seguintes dividas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.179.234,715m e E 554.372,269m; deste segue confrontando com a propriedade de Tania Blass Hoppe (matrícula 4.334), com azimute de 185°7'12" por uma distância de 157,07m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.179.078,270m e E 554.358,252m; deste segue confrontando com a propriedade de Antonio Levandoski (matricula 4.340), com azimute de 275° 07'12" por uma distância de 127,33m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.179.089,634m e E 554.231,426m; deste segue confrontando com a propriedade de Luciano Czelusniak (matrícula 4.469), com azimute de 335°53'2" por uma distância de 50,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.179.139,505m e E 554.227,837m deste segue confrontando com a propriedade de Luciano Czelusniak (matrícula 4.019), com azimute de 56°36'25" por uma distância de 172,99m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição."

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, cuja avaliação alcança R\$ 826.359,60 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), é por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominical.

Art. 3º - A donatária terá como encargo a construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei;

Art. 5º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:

- a) Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a donatária, na efetivação da doação;
- b) Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

III – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura.

IV – Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das moradias.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais na área descrita no artigo 1º.

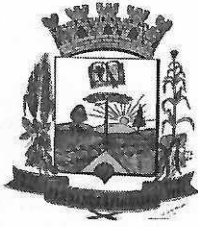
Art. 7º - Fica o Município de Fernandes Pinheiro responsável pela execução da infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º.

Art. 8º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de junho de 2023.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Nobres Vereadores.

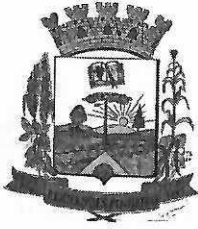
Ilustre Presidente.

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto que autoriza o Município a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o imóvel situado na localidade de Angaí, com área de 13.772,66m² (treze mil setecentos e setenta e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 7.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

A doação objetiva o desenvolvimento de programa habitacional, visando suprir o déficit existente no Município, sendo, portanto, de relevante interesse público.

O terreno a ser doado poderá contemplar cerca de 33 unidades habitacionais.

Além da doação do terreno, serão concedidas isenções tributárias, citadas no artigo 5º, com o propósito de alavancar e baratear o empreendimento, tornando-o mais acessível às famílias a serem contempladas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Pelas razões ora explanadas, esperamos ter justificado o presente Projeto, pelo que acreditamos merecer parecer e voto favorável de todos os Nobres Pares.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de junho de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de 099 de 13/04/2023, para proceder vistoria e avaliação em um imóvel urbano de propriedade do Município de Fernandes Pinheiro, sendo constatado o seguinte: o imóvel tem área de 13.772,66 m² (Treze mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados), tendo as seguintes características: "Um lote de terreno urbano situado em Angaí, localizado à Rua Jucelino Kubitschek, cidade de Fernandes Pinheiro, sob a matrícula 7484, comarca de Teixeira Soares."

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do imóvel estimando valer o mesmo à importância de R\$ 826.359,60 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) utilizando-se como referências a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo.

Fernandes Pinheiro, 06 de junho de 2023.

Ozeas Fernandes
RG nº. 5.134.608-4 - SSP/PR
Fiscal de Tributos

Sidnei Antônio de Lima
RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Contador – CRC – 052494/O-1

Alessandra Sobotka
RG nº. 12.671.031-3 - SSP/PR
Diretora do dep. de Engenharia e Obras

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0007484, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.389-15

REGISTRO GERAL

FICHA

001 / 01

Livro 02

Matrícula Nº 7484

RUBRICA

DATA: 14 de janeiro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

De um lote de terreno urbano situado em Angai, localizado à RUA JUCELINO KUBITSCHKEK, cidade de Fernandes Pinheiro, comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de 13.772,66m² (treze mil setecentos e setenta e dois metros e sessenta e seis metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.179.234,715m e E 554.372,269m; deste segue confrontando com a propriedade de TANIA BLASS HOPPE (Matrícula 4.334), com azimute de 185°7'12" por uma distância de 157,07 m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.179.078,270m e E 554.358,252m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO LEVANDOSKI (Matrícula 4.340), com azimute de 275 07'12" por uma distância de 127,33m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.179.089,634m e E 554.231,426m; deste segue confrontando com a propriedade de LUCIANO CZELUSNIAK (Matrícula 4.469), com azimute de 335°53'2" por uma distância de 50,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.179.139,505m e E 554.227,837m deste segue confrontando com a propriedade de LUCIANO CZELUSNIAK (Matrícula 4.019), com azimute de 56°36'25" por uma distância de 172,99m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição. As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram fornecidos por planta e memorial descritivo elaborados pelo Sr. Antonio Marcos dos Santos, Engenheiro Florestal - CREA-PR nº 164856/D. ART - Registro de Responsabilidade Técnica nº 1720203100542, devidamente quitada em data de 03/08/2020.

IPTU: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal: Inscrição Imóvel: 2575167; Indicação Fiscal 02.02.002.0025.0138.001; Quadra: 0025; Lote: 0138.

PROPRIETÁRIOS:

1) ANTONIO LEVANDOSKI, brasileiro, maior capaz, aposentado, viúvo nos termos da certidão de casamento com anotação de óbito sob matrícula nº 081653.01.55.1975.2.00011.186.0001738.12 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teixeira Soares-PR, portador da Cédula de Identidade nº 1.895.106/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.147.749-00, residente e domiciliado à Rua JK, s/nº, na Localidade de Angai, Fernandes Pinheiro-PR; 2) JOSÉ ADRIANO LEVANDOSKI, brasileiro, maior e capaz, gerente, o qual declara neste ato ser solteiro, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração prestada, portador da Cédula de Identidade nº 6.138.708-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.990.029-51, residente e domiciliado na Rua Almir Nelson de Almeida, 461, AP 0014 BL 7, Campo Comprido, Curitiba-PR; 3) FERNANDA LEVANDOSKI, brasileira, maior e capaz, do lar, a qual declara neste ato ser solteira, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração prestada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.813.877-5/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 061.141.699-99, residente e domiciliada na Rua Leopoldo, 220, Alto Boqueirão, Curitiba-PR; 4) KELLY CRISTIANE LEVANDOSKI, brasileira, maior e capaz, fiscal de caixa, a qual declara neste ato ser solteira, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração prestada portadora da Cédula de Identidade nº 6.878.885-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 023.141.199-59, residente e domiciliada na Rua Antônio Zak, 711, Alto Boqueirão, Curitiba-PR; 5) ANDREA APARECIDA LEVANDOSKI, brasileira, maior e capaz, a qual declara neste ato ser solteira, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração prestada portadora da Cédula de Identidade nº 6.138.831-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.647.069-41, residente e domiciliada na Rua Operário Santo Dias, 1094, Alto Boqueirão, Curitiba-PR; 6) MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.323/0001-20, com sede na Av. Remis João Loss, 600 em Fernandes Pinheiro-PR, representado por seu prefeito em exercício FABIO JACOMEL, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador da Cédula de identidade nº 8.198.865-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF

MATRÍCULA Nº 7484

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
consta na última folha deste documento

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240

sob nº 033.745.989-08, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, Angai, Fernandes Pinheiro-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº **MAT- 4340**, do Livro nº 02, Registro Geral, desta Serventia. Documentos arquivados sob nº **25** da Pasta nº **54**, de Arquivo de Requerimentos, desta Serventia. **PROTOCOLO Nº 50.043**, do Livro 1-F de 13/01/2021. Dou fé, em 14/01/2022. Eu Antonio Sergio Rodrigues (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: R\$ 7,38 (30,00 VRC), Selo R\$ 5,95, Iss: R\$ 0,37, Fundep: R\$ 0,37 e R\$ 1,85 de Funrejus 25% recolhido em data 14/01/2022.

AV/0001/MAT.:0007484

ALVARÁ DE SUBDIVISÃO: PROTOCOLO nº 0050043,

do Livro 1-F. Teixeira Soares, 13 de janeiro de 2022. ALVARA DE SUBDIVISÃO sob o nº 05/2020, datado de 23/07/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, devidamente assinada pela Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. Alvará arquivado com demais documentações sob nº **25** da Pasta nº **54**, de Arquivo de Requerimentos, deste Serviço. Dou fé, em 14/01/2022. Eu Antonio Sergio Rodrigues (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: R\$ 154,98 (630,00 VRC), Selo R\$ 5,95, Iss: R\$ 7,75, Fundep: R\$ 7,75, Funrejus 25%: R\$38,75 recolhido em data de 14/01/2022.

R/0002/MAT.:0007484:

DIVISÃO AMIGÁVEL: PROTOCOLO nº 0050043, do

Livro 1-F. Teixeira Soares, 13 de janeiro de 2022. Procedo-se a este Registro nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 21/05/2021, às folhas 102/108 do Livro nº 30-N, nas Notas do Serviço Distrital de Fernandes Pinheiro-PR, de Mauricila Santos – oficial designada, Comarca de Teixeira Soares, estado do Paraná, coube a Título de Divisão Amigável exclusivamente, para o MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, já citado e qualificado. **VALOR:** R\$ 117.568,05 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) conforme consta na escritura e CND municipal. **CONDIÇÕES:** Não há. Cadastro imobiliário municipal Inscrição Imóvel: Inscrição Imóvel: 2575167; Indicação Fiscal 02.02.002.0025.0138.001; Quadra: 0025; Lote: 0138. Indisponibilidade de Bens consulta HASH nºs fb5f.5112.68d4.6865.aba7.2a0c.4b50.cca6.2c2f.59aa, a6bc.880a.6124.cb15.7362.5bb8.7d17.a65a.2958.f8bc, 1565.35ab.6968.a219.3893.61b5.0484.87ce.165c.cf6d, 1c6e.0915.ce62.3343.72b8.f4d 3.373a.b590.a150.7d49, 0c6b.8534.a844.38ea.9593.5925.0c8b.236d.facd.544d e 15c1.4c1d.98 66.f3cc.9a47.237c.78d3.1c95.d623.f07c. Certidões arquivadas na pasta de CND pelo nº do Protocolo. Será emitida a D.O.I. – Declaração sobre a Operação Imobiliária, por esta Serventia. Dou fé, em 14/01/2022. Eu Antonio Sergio Rodrigues (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: (4.312,00 VRC), 1.060,75, Protocolo: R\$ 2,46, Selo R\$ 5,95, Iss: R\$ 53,04, Fundep: R\$ 53,04 e R\$ 265,19 de Funrejus 25% recolhido em data de 14/01/2022.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF: 77.780.856/0001-51

Antonio Sergio Rodrigues
Agente Delegado

Rua Souza Naves, 152, Centro (42) 3460-1240
CEP: 84.530-000, Teixeira Soares-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel e de INTEIRO TEOR da matrícula nº 0007484. Emolumentos: R\$34,24, Funrejus: R\$8,56, Selo: R\$8,00, ISS: R\$1,71, FUNDEP: R\$1,71, Buscas: R\$8,82. Total: R\$63,04

Teixeira Soares, 31 de maio de 2023

Allan Leandro Lascoski-Escrevente Substituto

SFR12E5UEvC3zob2vXaz1169q

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.E5UEv.C3zob

2vXaz.1169q

<https://selo.funarpen.com.br>